

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS  
TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 139ª, 140ª  
E 141ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA  
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.  
("CRA's")  
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43  
NIRE 35300367308**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada 01 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia ou "Emissora"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal "O Estado de São Paulo", dos dias 12, 13 e 14 de março de 2020, nos termos da cláusula 14.2.1 do respectivo Termo de Securitização. Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação, nos termos do art. 125 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A") e da Cláusula 14.4 do Termo de Securitização.
- 3. OUTROS PARTICIPANTES:** a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ/ME 50.657.675/0001-86 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), representada na forma do seu contrato social.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretário: João Carlos Silva de Ledo Filho.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** prorrogação do prazo para constituição e formalização integral da cessão fiduciária das duplicatas que compõem garantia do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCA"), com vencimento no primeiro semestre de 2020, emitido pela Distribuidora Portal Produtos Agropecuários Ltda., que constitui lastro dos CRA; **(ii)** renúncia do direito de declarar o vencimento antecipado do CDCA emitido pela Distribuidora Razera Agrícola Ltda., caso a garantia de cessão fiduciária das duplicatas não seja integralmente constituída e formalizada até a data limite para formalização do Contrato de Cessão Fiduciária ou até a data de vencimentos do CDCA com vencimento no primeiro semestre de 2020; e **(iii)** alteração dos documentos que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

**6. 6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em segunda convocação restou prejudicada, resultando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para eventual nova convocação.

6.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária dos CRA ("Ata") será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

**7. 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); João Carlos Silva de Ledo Filho (Secretário).

São Paulo, 01 de abril de 2020.

---

Cristian de Almeida Fumagalli  
Presidente da Mesa

---

João Carlos Silva de Ledo Filho  
Secretário da Mesa

**Companhia:**

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

**Agente Fiduciário:**

---

**SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA**